

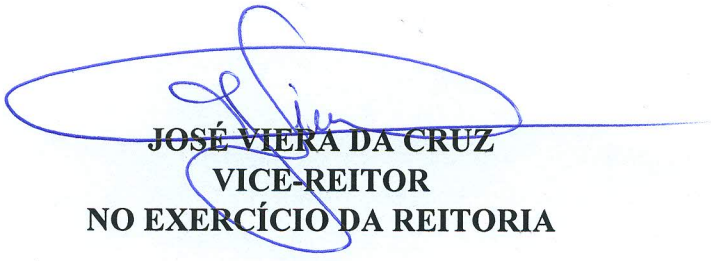


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039876/2017-43, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2174484, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **03/11/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 19/01/18